



NOVO MACHADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/02/2025

Hora: 13:24:40



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000096 / 2025
EMIÇÃO: 06/02/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE PAGAMENTO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA DA MARCA DENTEMED, NA UBS DE VILA PRATOS.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00034633 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED

Descrição adicional:
LUBRIFICAÇÃO E CALIBRAGEM DO EQUIPAMENTO.

Dotação: Acesso: 580 Projeto: 2812 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, lubrificação e calibragem de cadeira odontológica da marca dentemed.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Está contratação será regida pela lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observando-se também a regulamentação municipal estabelecida pelo decreto nº 1.892/2024, com fundamento no pedido de compra 96/2025, que integram este processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uma cadeira odontológica com falhas pode representar riscos à saúde e segurança de pacientes e profissionais, como quedas ou choques elétricos uma vez que a cadeira possui componentes mecânicos, hidráulicos e eletrônicos que demandam conhecimentos técnicos específicos para instalação e reparo, a instalação inadequada pode comprometer o desempenho da cadeira, acarretando atrasos e prejuízos ao atendimento dos pacientes.

A cadeira odontológica é um equipamento essencial para o pleno funcionamento de consultórios odontológicos, sendo indispensável para a realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos com eficiência e segurança. Devido à sua complexidade técnica e à necessidade de atender a rigorosos padrões de higiene, funcionalidade e ergonomia, a manutenção preventiva e corretiva desse equipamento exige a atuação de profissionais especializados.

Desta forma, a solução proposta é contratação de uma empresa especializada para executar o serviço de instalação é essencial para assegurar a continuidade das operações do consultório odontológico, preservar a segurança dos envolvidos e evitar prejuízos financeiros decorrentes de falhas no equipamento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratada fica incumbida a realizar os serviços, quando solicitado através de Ordem de Compras / Requisição de Despesa, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 10 dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

O envio da Ordem de Compras / Requisição de Despesa à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.



NOVO MACHADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/02/2025

Hora: 13:24:40



As execuções solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Saúde e Assistência Social
A instalação deverá ser no prédio da Unidade Básica de Saúde de Vila Pratos, situado na rua porto lucena, nº 509, bairro centro, CEP 98555-000, no horário de expediente, compreendido entre a manha das 07:45 hs às 12:00 hs, e na parte da tarde das 13:00 hs as 16:45 hs, de segundas as sextas - feiras, sem custos adicionais.
É de responsabilidade da empresa os custos de deslocamento, bem como providenciar materiais adequados para instalação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.892/2024, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Novo Machado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente dos serviços, objeto deste termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos a contratada somente serão liberados mediante a efetiva instalação e conserto do equipamento nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio termo de recebimento definitivo do objeto e/ou recibo pelo servidor responsável pelo recebimento.

O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme tabela a seguir, estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 985,95

Item	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Valor médio
Serviço de instalação, lubrificação e calibragem de cadeira odontológica marca dentemed	R\$ 940,00	R\$ 483,83	R\$ 1.200,00	R\$ 1.320,00	R\$ 985,95

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
580	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2812 Manutenção do Programa Saúde Bucal	3390 39 00 00 000	0,00	1.300,00

Total geral disponível R\$ 1.300,00



NOVO MACHADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/02/2025

Hora: 13:24:40

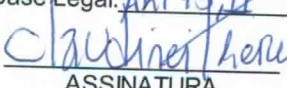


SECRETARIA REQUISITANTE


SECRETÁRIO(A) Municipal
Fabrizio Gazzola
Secretário Municipal
de Saúde e Assistência Social
CPF: 884.332.690-20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

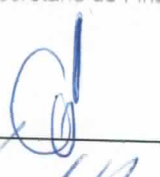
() Com Licitação (☒) Com Dispensa
Base Legal: Art. 75, II


ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)
Pref. Municipal de Novo Machado
Edson Daniel Dallabona
ASSINATURA 190-26
Secretário de Finanças

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.


Pref. Municipal de Novo Machado
Valdeci Natalino Dalenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00